



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

Circular 005/17-SUCOM/DC

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017

Senhor Chefe,

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética, utilizada no faturamento da US de Santa Cruz do Sul, a partir de Setembro/2017 (emissão das contas de competência Setembro/2017).

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m <sup>3</sup>	TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,45	9,70	34,18	1,23	1,72
	RESID. A e A1	2,06	9,70	30,32	1,03	1,45
	m <sup>3</sup> excedente	5,10	-	-	2,55	3,57
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,10	24,19	75,23	2,55	3,57
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,10	24,19	75,23	2,55	3,57
	m <sup>3</sup> excedente	5,80	-	-	2,91	4,06
	COMERCIAL	5,80	43,16	159,20	2,91	4,06
	PÚBLICA	5,80	86,19	202,24	2,91	4,06
	INDUSTRIAL	6,59	86,19	305,24	3,30	4,61

### Observações:

O **Preço Base** do m<sup>3</sup> de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula **PB x C<sup>n</sup>** acrescido do **Serviço Básico**.

Nas categorias **Res. A e A1** cujo consumo exceder a 10 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Res. B**.

Na categoria **C1**, cujo consumo exceder a 20 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Comercial**.

O **Esgoto** será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

Atenciosamente,

Luciano Eli Martin  
Diretor Comercial

Flávio Ferreira Presser  
Diretor Presidente



**US SANTA CRUZ DO SUL**

**TABELA II**

**RECEITA INDIRETA DOS SERVIÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
1	Calibração (aferição) de hidrômetro s/INMETRO	61,20
2	Desobstrução de esgoto	106,18
3	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
4	Serviço de Religação de água (Social)	29,86
5	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	49,52
6	Emissão da 2º via de conta	4,69
7	Vistoria de instalação predial	49,52
8	Mudança de local do hidrômetro a pedido:	
8.1	Com material fornecido pela CORSAN	170,55
8.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	61,20
9	Suspensão a pedido	115,69
10	Notificação de Divida (SCI)	4,69

**Observação:**

**Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será de:**

- **2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período.**
- **1% ao mês “Pró rata die” como juros de mora.**



**US SANTA CRUZ DO SUL**

**TABELA III**

**MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO  
PARA O SISTEMA DE ÁGUA**

<b>ITEM</b>	<b>INFRAÇÕES</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>1</b>	Retirada abusiva de hidrômetro	<b>643,80</b>
<b>2</b>	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	<b>635,61</b>
<b>3</b>	Derivação clandestina	<b>643,80</b>
<b>4</b>	Violação do hidrômetro, hidrômetro quebrado e hidrômetro virado	<b>575,26</b>
<b>5</b>	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	<b>402,54</b>
<b>6</b>	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro e intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	<b>979,42</b>
<b>7</b>	Violação da suspensão de abast. de água	<b>290,37</b>
<b>8</b>	Uso indevido do hidrante	<b>635,61</b>
<b>9</b>	Intervenção indevida no ramal predial de água	<b>1.123,04</b>
<b>10</b>	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	<b>290,37</b>

**Observação:**

**Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.**



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

**US SANTA CRUZ DO SUL**

**TABELA IV**

**MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO  
PARA O SISTEMA DE ESGOTO**

<b>ITEM</b>	<b>INFRAÇÕES</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>1</b>	Ligações clandestinas à rede pública	<b>770,54</b>
<b>2</b>	Construções clandestinas sobre coletores em ruas, lotes ou avenidas	<b>770,54</b>
<b>3</b>	Ligações indevidas de água pluvial à rede domiciliar de esgoto	<b>643,80</b>
<b>4</b>	Lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública	<b>643,80</b>
<b>5</b>	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	<b>979,42</b>
<b>6</b>	Violação da caixa de inspeção e ramal	<b>643,80</b>
<b>7</b>	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	<b>643,80</b>

**Observação:**

**Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.**



**US SANTA CRUZ DO SUL**

**TABELA V**

**VALORES PARA A COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS**

<b>HIDRÔMETROS Capac. x diametro</b>	<b>INDENIZAÇÃO R\$</b>
<b>1,5 m<sup>3</sup>/h x ¾" UNIJATO</b>	<b>73,93</b>
<b>3 m<sup>3</sup>/h x ¾" UNIJATO</b>	<b>93,12</b>
<b>3 m<sup>3</sup>/h x ¾" MULTIJATO</b>	<b>93,12</b>
<b>3 m<sup>3</sup>/h x ¾" VOLUMÉTRICO</b>	<b>94,12</b>
<b>7 m<sup>3</sup>/h x 1" UNIJATO</b>	<b>398,72</b>
<b>10 m<sup>3</sup>/h x 1" MULTIJATO</b>	<b>364,44</b>
<b>20 m<sup>3</sup>/h x 1 1/2" UNIJATO</b>	<b>724,95</b>
<b>20 m<sup>3</sup>/h x 1 1/2" MULTIJATO</b>	<b>724,95</b>
<b>30 m<sup>3</sup>/h x 2" MULTIJATO</b>	<b>1.718,63</b>

**Observação:**

**A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.**

**No caso de hidrômetros acima de 30 m<sup>3</sup>/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.**



US SANTA CRUZ DO SUL  
TABELA VI

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço da Ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	3/4”	1” ou mais
Sem Pavimento	271,29	578,97
Com Pavimento	351,80	905,44

Tabela B – Preço da Ligação de Esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Com Carência 6 (Seis) meses	11,17	11,17
Com Carência 3 (Três) meses	22,38	22,38
Sem Carência	48,03	48,03

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m <sup>2</sup>	18,24	14,71	45,42	11,46

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m <sup>2</sup>	30,87	36,07	39,12	117,69

Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica 3/4”.
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverão ser cobrados por metro quadrado, conforme tabelas acima, e somados ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
  - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
  - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
  - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado “in loco” na data.



**US SANTA CRUZ DO SUL**

**TABELA VII**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN**

**SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO**

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

**1 – Projetos de Água**

- Nível I – Somente Rede de distribuição
- Nível II – Redes e Reservatórios
- Nível III – Redes, Reservatórios, Elevatória e Adutora

**2 – Projetos de Esgoto**

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS**

<b>PREÇO POR ECONOMIA</b>				
<b>NÍVEL</b>	<b>ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS</b>			<b>Fiscalização da Execução da Obra</b>
	<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>I</b>	11,98	11,98	23,96	23,96
<b>II</b>	19,97	19,97	39,94	39,94
<b>III</b>	27,96	27,96	55,92	55,92

Observações:

- Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
  - De 301 até 500 economias: .....Fator redutor: 20%
  - De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
  - De 301 economias > 1000 :.....Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (Água e Esgoto) no valor fixo de R\$ 119,84.
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO que será de R\$ 119,84 por projeto de água e esgoto.
- **Aplicável a partir de 01 de setembro de 2017.**